



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15732, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 15730, de 1º de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de março de 2011, para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, instituído pelo Decreto nº 15730, de 1º de março de 2011, os membros a seguir relacionados:

I – MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA – Coordenador Geral;

II – Coordenadores Técnicos:

- a) VERA LÚCIA PAIXÃO; e
- b) MÁRIO JORGE DE MEDEIROS;

III – Auxiliares Técnicos:

- a) CÍCERO EVANGELISTA MOREIRA;
- b) JOÃO DIAS DE SOUZA FILHO; e
- c) CEL PM PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO;

IV – Auxiliares Administrativos:

- a) ISRAEL SANTOS BORGES;
- b) WALDEMIR ANDRADE MOURA;
- c) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES; e
- d) PATRÍCIA FERREIRA ROLIM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador